

## **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “ListeriaPredict: Application of novel predictive microbiology techniques to shelf-life studies on *Listeria monocytogenes* in ready-to-eat foods”, com financiamento “European Food Safety Authority (CMP189-GP/EFSA/ENCO/2020/03)”, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:**

Zootecnia, Microbiologia, ou outras áreas afins

### **2. Requisitos de admissão:**

- Estudantes inscritos num programa de mestrado, mestrado integrado ou licenciados ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico, dentro das áreas científicas acima identificadas; e
- Possuir conhecimentos de técnicas microbiológicas para detecção e enumeração de microrganismos patogénicos transmitidos por alimentos.

### **3. Plano de trabalhos:**

As tarefas a desenvolver enquadram-se no trabalho de investigação do projecto ListeriaPredict, e consistirão em:

- (a) Realizar experiências de provas de desafio para a obtenção de dados cinéticos microbianos;
- (b) Realizar experiências para a determinação de vida de prateleira de produtos prontos-para-consumo;
- (c) Apoiar na preparação de manuais de ensino superior; e
- (d) Participar das actividades de intercâmbio de conhecimentos (nomeadamente, seminários e workshops).

### **4. Objetivos:**

O objetivo geral do projecto é aumentar a capacidade em toda Europa na aplicação de técnicas laboratoriais e de microbiologia preditiva para estudos de vida de prateleira em *Listeria monocytogenes* em alimentos prontos-para-consumo.

### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

### **6. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação de Montanha (CIMO) da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica de Dra. Ursula Gonzales Barron e Dr. Vasco Cadavez.

**7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 01/12/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

**9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) qualidade do CV e sua adequação (35%);
- b) experiência em análises microbiológicas em alimentos, em particular em aqueles prontos para consumo como produtos cárneos e queijo (40%); e
- c) experiência em realizar estudos de desafio mediante inoculação de patogénicos (25%).

Em caso de entrevista aos três melhores classificados, esta será valorizada em 20% para efeitos de classificação final. O júri poderá não atribuir a bolsa se a classificação dos candidatos for inferior a 9,5 valores (numa escala de 0 a 20).

**10. Composição do Júri de Seleção:**

Doutor Ursula Gonzales-Barron (presidente), Professor Vasco Cadavez (vogal), Professora Sâncias Pires (vogal)

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

**12. Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 18/10/2021 e 29/10/2021.

**13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para [ubarron@ipb.pt](mailto:ubarron@ipb.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação; b) Curriculum Vitae; c) Certificado de habilitações académicas e outros comprovativos.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de

candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

#### **14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.